



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis
CNPJ Nº 10.219.673/0001-90



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rurópolis, referente à inexigibilidade para contratação da pessoa jurídica COLARES, LISBOA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº. 19.191.863/0001-11, com sede a Avenida Mendonça Furtado, nº 1526, 1º andar, Salas 101,102,103, CEP: 68.040-050, referente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada pela Câmara Municipal de Rurópolis, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)), face ao disposto no art. 25, II, da Lei no 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Rurópolis-PA, 03 de maio de 2023.

Vereador Guta da Silva Touto
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis